



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DIVISÃO DE HABILITACAO E CERTIFICACAO

Esplanda dos Ministérios, Bloco D, Anexo Ala A, 4º Andar, Sala 430, - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70043900

Telefone: (61) 3218-2506, - <http://www.agricultura.gov.br>

Ofício-Circular nº 48/2019/DHC/CGI_2/DIPOA/SDA/MAPA

Brasília, 15 de março de 2019

Chefes dos SIPOAs, Alimentação Animal e VIGIAGRO

Assunto: Países Diversos. Alimentação Animal/Produtos Não Comestíveis. Fornecimento de Matéria-Prima. Este Ofício-Circular adita os Ofícios-Circulares 8/2019/CGI, de 13/03/19, 35/2019/DHC/CGI, de 26/02/2019 e cancela o Memorando-Circular de nº 116/2018/DHC/CGI/DIPOA, de 19/07/2018 e Ofício-Circular nº 39/2019/DHC/CGI_2, de 08/03/2019.

Referência: Processo 21000.010241/2019-55.

1. Esta Divisão de Habilitação e Certificação, com base no Decreto n.º 9667, de 02 de janeiro de 2019, na Portaria n.º 562, de 11 de abril de 2018, e no Decreto 9013 de 29 de março de 2017, encaminha tabela, anexa, contendo os requisitos sanitários para exportação de Produtos Não Comestíveis/Alimentação Animal, que devem ser atendidos pelos estabelecimentos sob Serviço de Inspeção Federal (SIF), para envio da matéria-prima.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VITORIA CUSTODIO DANTAS, Chefe**, em 15/03/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6756372** e o código CRC **BF31926D**.

Esplanda dos Ministérios, Bloco D, Anexo Ala A, 4º Andar, Sala 430, - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, Telefone: (61) 3218-2506 e Fax: @fax_unidade@